# PORTARIA Nº 1110, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE**

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **ANA ISABEL REIS NASCIMENTO**, cadastro n° 74.276413-4, lotado (a) no DCB, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 09/08/2016.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

## PORTARIA Nº 1111, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **CARMEN VIRGÍNIA MORAES SILVA**, cadastro n° 72.484137-8, lotado (a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 08/08/2016.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1112, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE**

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **DAISY LARAINE MORAES DE ASSIS**, cadastro n° 72.312547-8, lotado (a) no DCHEL, Campus Universitário de Itapetinga, com efeito funcional a partir de 06/08/2016.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

## PORTARIA Nº 1113, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

Art. 1° - CONCEDER a PROMOÇÃO NA CARREIRA, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente EDMACY QUIRINA DE SOUZA, cadastro n° 72.421574-7, lotado (a) no DCHEL, Campus Universitário de Itapetinga, com efeito funcional a partir de 06/08/2016.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

## PORTARIA Nº 1114, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **ELICA LUIZA PAIVA**, cadastro n° 72.548280-0, lotado (a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 08/08/2016.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

## PORTARIA Nº 1115, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **MARCELO SANTOS AMARAL**, cadastro n° 72.497948-0, lotado (a) no DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 09/08/2016.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1116, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **MARCIA GRACI DE OLIVEIRA MATOS**, cadastro n° 72.372485-8, lotado (a) no DQE, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 06/08/2016.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1117, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE**

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ADJUNTO para a Classe de TITULAR, ao (à) docente **MATHEUS SILVEIRA LIMA**, cadastro n° 72.411576-9, lotado (a) no DFCH, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 06/08/2016.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1118, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE**

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de ASSISTENTE para a Classe de ADJUNTO, ao (à) docente **MONALISA NASCIMENTO BARROS**, cadastro n° 72.435445-2, lotado (a) no DCN, Campus Universitário de Vitória da Conquista, com efeito funcional a partir de 06/08/2016.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.

# PORTARIA Nº 1119, de 13 de julho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE**

Art. 1° - **CONCEDER** a **PROMOÇÃO NA CARREIRA**, da Classe de TITULAR para a Classe de PLENO, ao (à) docente **ZENILDA NOGUEIRA SALES**, cadastro n° 72.280383-7, lotado (a) no DS-II, Campus Universitário de Jequié, com efeito funcional a partir de 01/08/2016.

Art. 2° - Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1 de maio de 2017, tendo em vista o resultado de Gestão Fiscal do 1° quadrimestre de 2017, constante no Decreto n° 17.625, de 29 de maio de 2017.